

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇA

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇA** iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 -	<u>Escola Básica de Cantanhede (Centro Educativo de Cantanhede)</u>
do eleitor	<u>Abel Duarte dos Santos</u>
ao eleitor	<u>Carmina Cera Machado de Oliveira</u>

Secção de voto n.º 2 -	<u>Escola Básica de Cantanhede (Centro Educativo de Cantanhede)</u>
do eleitor	<u>Carolina Blanco da Costa e Silva</u>
ao eleitor	<u>Ivo José da Cruz Silva</u>

Secção de voto n.º 3 -	<u>Escola Básica de Cantanhede (Centro Educativo de Cantanhede)</u>
do eleitor	<u>Ivo Manuel Batista Teixeira</u>
ao eleitor	<u>Maria Amélia Felício Vieira</u>

Secção de voto n.º 4 -	<u>Escola Básica de Cantanhede (Centro Educativo de Cantanhede)</u>
do eleitor	<u>Maria Amélia Ferreira de Almeida</u>
ao eleitor	<u>Neuza Miriam Oliveira Ferreira</u>

Secção de voto n.º 5 -	<u>Escola Básica de Cantanhede (Centro Educativo de Cantanhede)</u>
do eleitor	<u>Nicanor Tadeu Vieira Mariano</u>
ao eleitor	<u>Zulmira Pereira Cavaco</u>

(continua...)

Nota:

1. No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em **UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇA**.
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

(continuação...)

Secção de voto n.º 6 - Antigas instalações do Jardim de Infância de Lemedé

do eleitor Abel Fernando Mendes de Jesus

ao eleitor Vítor Sérgio da Cruz Marques Querido

Secção de voto n.º 7 - Antigas instalações do 1.º CEB DE PÓVOA DA LOMBA

do eleitor Acácio Antunes Pinto

ao eleitor Zulmira Maria Neves da Silva

Secção de voto n.º 8 - Antigas instalações do 1.º CEB DE VARZIELA

do eleitor Adelina Maria da Cruz Figueiredo

ao eleitor Zaida dos Santos Simões

Secção de voto n.º 9 - EDIFÍCIO DA ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA - POCARIÇA

do eleitor Abigail Domingues Duque Figueiredo

ao eleitor Zulmira Canelas de Figueiredo

Cantanhede, 22 de fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Nota:

1. No caso de Freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: A assembleia de voto para todos os eleitores no recenseamento desta freguesia funciona em **UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇA**.
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do município.